



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 437/2018

REQUER ao Executivo informações detalhadas, documentadas e entregues sobre todas as licitações na modalidade "carta convite" da atual gestão.

Senhor Presidente,

Considerando que, a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Considerando que, a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;"

Considerando que, a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, prevê em seu Art. 8º "Compete à Câmara Municipal, privativamente, as seguintes atribuições entre outras: IX- fiscalizar e controlar os atos do Executivo, inclusive os da administração indireta."

Considerando que, o convite é uma modalidade de licitação (regulada pela lei brasileira 8.666/93) entre interessados do ramo pertinente a seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta. Chama-se Carta-Convite quando a referida carta substitui o Edital da Licitação.

O instrumento contratual resultante de um processo licitatório denominado carta-convite é a mais simples de todos os demais instrumentos contratuais de uma licitação. Ela é utilizada para compras pequenas - no caso de aquisição de bens e serviços os para a execução de obras de engenharia que atendem, em geral, as necessidades do dia a dia dos governos

É que:



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

O vereador infra-assinado nos Termos Regimentais em vigor REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa o que segue:

1) Considerando que, muito se ouve falar em contratações e ordens de serviços, mas pouco se tem visto de obras concluídas dentro do município, solicito a apresentação da cópia na integra e de inteiro teor dos documentos destas contratações na referida modalidade, e cronogramas especificando prazos para as conclusões destas obras.

2) Em caso negativo, explicar quais os motivos que os impedem?

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 11 de dezembro de 2018.

Daniel Simoes da Costa

Daniel Simões

Vereador